

#### Ministério da Educação UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DIRETORIA DE PESOUISA

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/11/2025



116º da Criação, 20º da Transformação.

#### EDITAL 02/2025 - COMITÊ DE LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS

#### SELEÇÃO DE BOLSISTA NÍVEL SUPERIOR PARA O LABMULT LABORATÓRIO DE ANÁLISES - LABANA

O Comitê Gestor do Laboratório Multiusuário LABANA, homologado institucionalmente pelo Comitê de Laboratórios Multiusuários, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (CLabMult-PROPPG), comunica que no período de 07/11/2025 a 21 de novembro de 2025 estarão abertas as inscrições de candidatos a concorrer a 01 (uma) vaga de bolsista-técnico, nível graduação, com recursos oriundos da Chamada Pública 07/2025 — Programa Institucional Bolsa-Técnico (Fundação Araucária), de acordo com os procedimentos e critérios descritos abaixo.

#### 1. CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

- A quantidade de cotas a ser distribuída pela UTFPR a cada LabMult contemplado no Edital PROPPG 16/2025 dependerá do resultado 1.1. final da Chamada Pública 07/2025 - Programa de Bolsa-Técnico (Fundação Araucária).
- O recurso financeiro para a parcela de bolsa-técnico é proveniente do orçamento anual da Fundação Araucária. A bolsa destina-se a candidato(a) que tenha curso de graduação, e consistirá em 24 parcelas, divididas nas seguintes modalidades:

#### 1.2.1. 1.2.1 Bolsa Técnico Nível Graduação:

- a) Destinada a profissionais com curso completo de graduação, preferencialmente matriculados em programa de pós-graduação stricto sensu:
- b) Valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- c) Duração de até 24 (vinte e quatro) meses;
- d) Atividades técnicas de nível superior, envolvendo técnicas e métodos específicos nos Laboratórios Multiusuários, conforme plano de trabalho elaborado em conjunto com o supervisor.

#### 1.3. São requisitos para os candidatos:

- a) Ter concluído curso de graduação em Agronomia, ou Engenharia Ambiental, ou Engenharia de Alimentos, ou Engenharia Química, ou Química ou correlatas;
- b) Os bolsistas deverão ter a possibilidade de exercer suas atividades em regime de 40 horas semanais, exclusivamente no LabMult LABANA da UTFPR, campus Francisco Beltrão (FB);
- c) Estar desvinculado (a) de qualquer outra modalidade de bolsa ou vínculo empregatício de qualquer natureza durante a vigência da bolsa.

Parágrafo único: Fica vedada a concessão de bolsa à candidato que se classifique como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do supervisor do laboratório.

#### DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO 2.

Os candidatos deverão realizar suas inscrições de acordo com a data prevista no item 6.1 do presente edital, preenchendo o formulário (ANEXO I) e anexando ao formulário uma cópia atualizada de seu currículo lattes DOCUMENTADO e com a pontuação previamente calculada – conforme ANEXO II (em documento único e formato pdf). Ambos os documentos devem ser encaminhados para o e-mail: labanafb@utfpr.edu.br. Os candidatos receberão um e-mail com a confirmação do recebimento da inscrição.

#### DO PROCESSO DE SELEÇÃO 3.

- A homologação das inscrições será divulgada até a data prevista no item 6.2 do presente edital, na página do LabMult EDITAIS LABANA. Na divulgação do resultado preliminar do processo seletivo constará o nome de todos os classificados que tiveram suas inscrições homologadas, em ordem alfabética.
- O LabMult irá ofertar o número total de bolsas que eventualmente venha a receber no Edital PROPPG 16/2025. Os candidatos serão chamados respeitando a ordem de classificação. A implementação e execução financeira deste Edital está condicionada à aprovação da solicitação da UTFPR e ao número de cotas concedidas junto à Chamada Pública 07/2025 da Fundação Araucária, além da disponibilização de recursos financeiros por parte desta à UTFPR.
- A seleção dos candidatos será realizada da seguinte forma: 3.3.
  - a) Avaliação do currículo lattes (peso 10,0), sendo que pontuação do currículo lattes será calculada segundo critérios estabelecidos no ANEXO II.

### 4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSO

- 4.1. Os resultados serão divulgados de acordo com a data descrita no item 6.5 do presente edital na página do EDITAIS LABANA, e o(s) candidato(s) aprovado(s) devem enviar até a data estabelecida no item 6.6 os seguintes documentos:
  - a) ANEXO III: Declaração institucional, onde o supervisor e o bolsista declaram que não haverá acúmulo de bolsa de qualquer outra natureza e que o candidato não manterá vínculo empregatício enquanto permanecer na condição de bolsista desta chamada.
  - b) ANEXO IV: Plano de Trabalho do Bolsista de acordo com documento disponibilizado na Chamada Pública 07/2025 da Fundação Araucária, preenchido e assinado pelo(s) candidato(s) a bolsa e pelo seu respectivo supervisor.
- 4.2. Após a divulgação dos resultados da classificação, o proponente poderá interpor recurso em relação ao resultado das propostas preliminarmente contempladas, até a data prevista no item 6.5.
- 4.3. O recurso deverá estar fundamentado e ser encaminhado via e-mail: labana-fb@utfpr.edu.br.
- 4.4. Os recursos interpostos serão analisados e respondidos por uma Comissão designada pelo Comitê Gestor do LABANA, de acordo com o cronograma do item 6 deste edital.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Os casos omissos serão analisados pelo Comitê Gestor do LabMult, podendo ser remetidos à comissão Ad Hoc especialmente designada para este fim
- 5.2 Os candidatos às bolsas previstas neste Edital declaram conhecer seu teor e concordar com suas regras.
- 5.3 O período de validade do presente edital é de 24 meses a partir da data de divulgação do resultado final.
- 5.3 A implementação e execução financeira deste Edital está condicionada à aprovação da solicitação da UTFPR e ao número de cotas concedidas junto à Chamada Pública 07/2025 da Fundação Araucária, além da disponibilização de recursos financeiros por parte desta à UTFPR, tornando o presente Edital sem efeito, caso a proposta da UTFPR junto a Fundação Araucária não seja contemplada ou caso não ocorra a disponibilização de recursos por parte da Fundação Araucária.
- 5.4 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital.
- 5.5 Este Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) da UTFPR.

#### 6. **DATAS IMPORTANTES**

| ETAPA  | PERÍODO OU DATA         |
|--|-------------------------|
| 6.1 - Inscrições (período mínimo de 15 dias) | 07/11/2025 a 21/11/2025 |
| 6.2 - Divulgação das inscrições deferidas    | 24/11/2025              |
| 6.3 - Avaliação dos candidatos               | 28/11/2025              |
| 6.4 - Publicação do resultado preliminar     | 28/11/2025              |
| 6.5 - Período de interposição de recurso ao  | 01/12/2025 a 03/12/2025 |
| 6.6 - Publicação do resultado final          | 04/12/2025              |

Francisco Beltrão, 07 de novembro de 2025.

Assinam eletronicamente,

Prof. Dr. Davi Zacarias de Souza Supervisor(a) do LABANA Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Thalita Grando Rauen Diretor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Dra. Michele Potrich Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **DAVI ZACARIAS DE SOUZA**, **SUPERVISOR(A)**, em (at) 04/11/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) VILMAR STEFFEN, DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A), em (at) 04/11/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) MICHELE POTRICH, PRO-REITOR(A), em (at) 05/11/2025, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website)

https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador (informing the verification code)

5326796 e o código CRC (and the CRC code) 3E899736.

### ANEXO I do EDITAL № 02/2025

| FICHA DE INSCRIÇÃO   |
|--|
| EDITAL 02/2025   |
| Seleção de Bolsista Nível Superior   |
| NOME COMPLETO:   |
| CURSO DE FORMAÇÃO:   |
| E-MAIL:  |
| Descreva a experiência prévia que possui na operação de equipamentos instrumentais de análise: |
| ue analise.  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| <del></del>  |
| Obs: anexar cópia atualizada do currículo lattes documentado                                   |
| Para a comissão preencher após a classificação   |
| CLASSIFICAÇÃO:   |
|  |

#### ANEXO II do EDITAL № 02/2025 Critérios para a pontuação do Currículo Lattes

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). O período para comprovação deve considerar o período de 2021-2025 (últimos cinco anos).

1.1 Produção de conteúdo bibliográfico e tecnológico (deve ser considerado o Qualis Periódicos vigente na data de publicação do edital).

| Atividade  |               | Pontos por ocorrência | Declarados | Página(s) em que se<br>encontram o(s)<br>comprovante(s) | Confirmados pela<br>comissão |
|--|---------------|-----------------------|------------|---|------------------------------|
|  | A1            | 10                    |            |   |                              |
|  | A2            | 9,0                   |            |   |                              |
|  | A3            | 8,0                   |            |   |                              |
|  | A4            | 7,0                   |            |   |                              |
| a) Artigo publicado ou aceito* em                          | B1            | 6,0                   |            |   |                              |
| periódico científico listado no Qualis                     | B2            | 5,0                   |            |   |                              |
| CAPES  | В3            | 4,0                   |            |   |                              |
|  | B4            | 3,0                   |            |   |                              |
|  | B5            | 2,0                   |            |   |                              |
|  | С             | 1,0                   |            |   |                              |
| b) Artigo publicado em periódico científico não listado no | internacional | 1,0                   |            |   |                              |

| QUALIS/CAPES.                   | nacional | 0,5                   |  |  |
|---------------------------------|----------|-----------------------|--|--|
| c) Patente (pedido ou registro) |          | 3 e 7 respectivamente |  |  |
| d) Livro científico***          |          | 5                     |  |  |
| e) Capítulo de livro***         |          | 2                     |  |  |

<sup>\*</sup> Comprovar por meio da carta de aceite do editor-chefe ou número DOI do artigo.

1.2 Publicações em eventos

| Atividade               |                         | Pontos | Pontuação máxima<br>por atividade | Declarados | Página(s) em que se<br>encontram o(s)<br>comprovante(s) | Confirmados pela<br>Comissão |
|-------------------------|-------------------------|--------|-----------------------------------|------------|---|------------------------------|
| a) Trabalho completo*** | Internacional/Nacional* | 1,0    | 4,0                               |            |   |                              |
| a) Trabalilo completo   | regional/local**        | 0,3    | 1,0                               |            |   |                              |
| b) Resumo (simples ou   | Internacional/Nacional* | 0,5    | 2,0                               |            |   |                              |
| expandido)***           | regional/local          | 0,2    | 1,0                               |            |   |                              |

<sup>\*</sup>Evento Nacional ou Internacional: encontros, congressos, workshops e afins, organizados por sociedades específicas de área e cujo comitê possua membros de diversas instituições, diversos estados brasileiros ou diversos países.

## 1.3 Pontuação de experiência profissional

| Discriminação da atividade  | Pontos                            | Pontuação máxima<br>por atividade | Declarados | Página(s) em que se<br>encontram o(s)<br>comprovante(s) | Confirmados pela<br>Comissão |
|---|-----------------------------------|-----------------------------------|------------|---|------------------------------|
| a) Monitoria*   | 0,3                               | 1,0                               |            |   |                              |
| b) Iniciação científica/tecnológica*                                | 0,5                               | =                                 |            |   |                              |
| c) Atividade técnica – estágio não obrigatório na área de formação* | 0,5                               | -                                 |            |   |                              |
| d) Atividade profissional de ensino*                                | 0,5                               | 2,0                               |            |   |                              |
| e) Atividade profissional técnica na área de Engenharias<br>I*      | 1,5                               | -                                 |            |   |                              |
| f) Pós-graduação – Stricto Sensu concluída                          | Mestrado (1,0)<br>Doutorado (2,0) | 2,0                               |            |   |                              |
| e) Pós-graduação – <i>Stricto Sensu em andamento</i>                | Mestrado (1,0)<br>Doutorado (2,0) | 2,0                               |            |   |                              |

<sup>\*</sup>Pontuados por semestre (proporcional)

## ANEXO III - DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL (Preenchimento individual)

|                                  | (Preenchimento individual)                                  |  |
|----------------------------------|---|--|
| Eu,                              |   | , RG:,   |
| candidato(a) à bolsa-técnico nos | s termos do Programa de Bolsas Técnico da Fundação Araucár  | ria de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico |
| do Paraná, por meio do Edital    | PROPPG 15/2021, DECLARO que, caso seja contemplado(a)       | , tenho ciência e concordo em não acumular bolsa de      |
| qualquer outra natureza ou mar   | nter vínculo empregatício enquanto permanecer usufruindo da | a Bolsa Técnico desta Chamada Pública.                   |
|                                  | , de de 202x.   |  |
|                                  |   | <del></del>  |
|                                  | (Assinatura)<br>Nome do candidato:                          |  |
|                                  | Link do Currículos Lattes:                                  |  |
|                                  | E-mail:   |  |
|                                  | Telefone:   |  |
|                                  | (Assinatura e Carimbo)                                      |  |
|                                  | Nome do Supervisor:   |  |
|                                  | Campus da UTFPR:  |  |
|                                  | F-mail:   |  |

Telefone:

<sup>\*\*</sup> A distinção entre nacional e internacional será feita a partir do idioma de publicação.

<sup>\*\*\*</sup>Necessariamente com ISBN

<sup>\*\*</sup> Evento local ou regional: encontros, congressos, workshops e afins, sempre que organizados por instituição individual, e/ou cujo comitê possua apenas membros locais e regionais.

<sup>\*\*\*</sup>Comprovar o tipo do Resumo/Trabalho – através da cópia do certificado do evento e cópia da página do evento onde indica se é resumo simples ou trabalho completo.

## CHAMADA PÚBLICA № 07/2025 PROGRAMA INSTITUCIONAL BOLSA-TÉCNICO

# ANEXO IV - PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA (Individual)

### 1. IDENTIFICAÇÃO

| ICT/Campus                |                                   |
|---------------------------|-----------------------------------|
| Tipo de bolsa             | ( ) Bolsa Técnico Nível Graduação |
|                           | () Bolsa Técnico Nível Mestrado   |
|                           | () Bolsa Técnico Nível Doutorado  |
| Responsável pelo bolsista |                                   |
| Telefones/e-mail          |                                   |
| Nome do bolsista          |                                   |
| Telefones/e-mails         |                                   |

#### 2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

| 1                                     | П |
|---------------------------------------|---|
| 2                                     |   |
| 3                                     |   |
| (adicionar mais linhas se necessário) |   |

## 5. DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que XXX selecionado por esta instituição para participar como bolsista do Programa Institucional Bolsa Técnico. O tratamento dos dados coletados no âmbito desse Programa se dará de acordo com os artigos 7, IV e 11, II,c da Lei 13.709/18.[1]

## 6. TERMO DE COMPROMISSO

| auniilo pela i ondagao anaccania. | Coordenador da proposta  |
|-----------------------------------|--|
| ·                                 | durante o período de realização do mesmo. Declaram os efeitos legais, com as normas gerais para concessão de |

Referência: Processo nº 23064.054291/2025-73

SEI nº 5326796